



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL E ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016.01/2025



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE – MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 24.650,95 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Noventa e Cinco Centavos).



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 11 DE MAIO DE 2026
FINAL: 11 DE MAIO DE 2027



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL E ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CNPJ Nº 01.598.970/0001-01
AV. MOTA E SILVA, S/N, ALTO DA PIPIRA, SENADOR LA ROCQUE, MARANHÃO.
MARCOS JOSÉ RIBEIRO LÚCIO, CPF Nº 023.615.873-27, PORTARIA Nº 002/2025



DADOS DO CONTRATADO

L H DE A SOUSA-SERVICOS E COMERCIO – ME - CNPJ: 08.924.013/0001-69
Rua dos Trabalhadores, 34-Boca da Mata – Imperatriz/MA - CEP: 65917-163
TELEFONE: (99)98411-6693 / (99) 98822
E-MAIL: CONTATO@LHSERVICES.COM.BR
ODILON DE SOUSA ARAUJO SOBRINHO, CPF: 700.766.853-79



FISCAL DO CONTRATO

GUSTAVO ROCHA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 1227277

PREÂMBULO



Aos 11 de maio de 2026, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através do Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 01.598.970/0001-01, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de **SERVIÇOS CONTÍNUOS**, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. E demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 092/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/05/2026 até 11/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor **R\$ 24.650,95** (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Noventa e Cinco Centavos), conforme descrito no quadro abaixo:

Código	Produto	Modelo	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	FORMATAÇÃO COMPLETA	SERVIÇOS	35	UND	R\$ 65,03	R\$ 2.276,05
13	RECUPERAÇÃO DA PLACA MÃE PC	SERVIÇOS	65	UND	R\$ 98,37	R\$ 6.394,05
17	SUBSTITUIÇÃO DE ADAPTADOR WIRELESS E CONFIGURAÇÃO NOTEBOOK	SERVIÇOS	35	UND	R\$ 45,02	R\$ 1.575,70
18	SUBSTITUIQ? O DE BATERIA DA PLACA M? E PC	SERVIÇOS	40	UND	R\$ 21,67	R\$ 866,80
20	MANUTEN??O EM MONITOR	SERVIÇOS	20	UND	R\$ 55,85	R\$ 1.117,00
23	SUBSTITUIQ? O DE SSD SATA PC	SERVIÇOS	40	UND	R\$ 41,68	R\$ 1.667,20
24	SUBSTITUIQÃO DE SSI) SATA NOTEBOOK	SERVIÇOS	15	UND	R\$ 41,68	R\$ 625,20
27	SUBSTITUIQ? O DE MEMÓRIA DDR 32GB	SERVIÇOS	30	UND	R\$ 25,01	R\$ 750,30
28	SUBSTITUIQ? O DE MEMÓRIA DDR 4GB	SERVIÇOS	35	UND	R\$ 25,01	R\$ 875,35
29	SUBSTITUIQ? O DE MEMÓRIA DDR 8GB	SERVIÇOS	40	UND	R\$ 25,01	R\$ 1.000,40
30	SUBSTITUI??O DE MEMÓRIA DDR 11GB	SERVIÇOS	20	UND	R\$ 25,01	R\$ 500,20
31	SUBSTITUI??O DE MEMÓRIA DDR 111 2GB	SERVIÇOS	20	UND	R\$ 25,01	R\$ 500,20
33	SUBSTITUIQ? O DA PLACA DE REDE NOTEBOOK	SERVIÇOS	35	UND	R\$ 51,69	R\$ 1.809,15
43	SUBSTITUIÇÃO DO COOLER DE NOTEBOOK	SERVIÇOS	15	UND	R\$ 61,69	R\$ 925,35
58	TROCA DO CARRO DA IMPRESSORA	SERVIÇOS	20	UND	R\$ 60,02	R\$ 1.200,40



61	TROCA DO SCANNER DA IM RESSORA	SERVIÇOS	15	UND	R\$ 73,36	R\$ 1.100,40
62	TROCA DO SENSOR DA IMPRESSORA LASER	SERVIÇOS	20	UND	R\$ 73,36	R\$ 1.467,20
V. Total						R\$ 24.650,95

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque-MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 0105 Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento

CLASSIFICAÇÃO: 04 122 0052 2.007 Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.00 – Outros Ser. de terceiros pessoa jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Senador La Rocque – MA, 11 de maio de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Marcos José Ribeiro Lúcio

Portaria nº 002/2025

Ordenador de Despesa

L H DE A SOUSA-SERVICOS E COMERCIO – ME

CNPJ: 08.924.013/0001-69

ODILON DE SOUSA ARAUJO SOBRINHO

CPF: 700.766.853-79



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

